

	Ata da Reunião		
	Assunto: Reunião da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas		
	Local: sala 310, Anexo II	Horário: 16h30min	Data: 05/12/2024
Participantes: Desembargador Antônio Adonias Aguiar Bastos (Presidente COGEPAC); Desembargadora Joalice Maria Guimarães de Jesus; Juíza Adriana Sales Braga; Juiz Humberto Nogueira; Juíza Silvia Lúcia Bonifácio Andrade Carvalho; Líbia Maria Almeida de A. F. Lima - Servidora; e Louise Cunha Rego			

Atividades

No dia 05 de dezembro de 2024, os membros da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Desembargador Antônio Adonias Aguiar Bastos, Desembargadora Joalice Maria Guimarães de Jesus, Juíza Adriana Sales Braga, Juiz Humberto Nogueira, Juíza Silvia Lúcia Bonifácio Andrade Carvalho, com a participação das servidoras, Líbia Maria Almeida de Andrade F. Lima e Louise Cunha Rego, reuniram-se presencialmente na sala 310, do Anexo II do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

A Desembargadora Ivete Caldas Silva Freitas Muniz e o Desembargador Edson Ruy Bahiense Guimarães justificaram a ausência, informando a impossibilidade de comparecimento.

Ao dar início à reunião, o Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas (COGEPAC), Desembargador Antonio Adonias, cumprimentou os participantes e, em seguida, destacou os pontos 1 a 6 da pauta a seguir.

1. RELATO DA PARTICIPAÇÃO NA IMERSÃO STF/STJ

O Presidente da COGEPAC passou a palavra a magistrada Silvia Lúcia Bonifácio Andrade Carvalho e a servidora do NUGEPNAC para compartilhamento conjunto das percepções acerca da participação na Imersão promovida pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Superior Tribunal de Justiça.

No relato, destacaram o uso de filtros recursais na triagem de recursos especiais e extraordinários para a organização e a otimização das atividades nos Tribunais Superiores; a importância da remessa de recursos representativos de controvérsia pelos Tribunais locais; da divulgação sobre a Recomendação CNJ 134/2022; da organização da jurisprudência e da capacitação dos servidores sobre a temática. Citaram, inclusive o curso disponibilizado pelo STF; a existência de painel de dados inteligentes para acompanhamento do cenário recursal envolvendo grandes litigantes e identificação dos entraves; a adoção de soluções tecnológicas para auxiliar o usuário a selecionar no momento do peticionamento a “classe processual”, a partir do andamento processual; e a automação do sistema judicial para a contagem de prazos e realização de baixa.

2. RELATO DA PARTICIPAÇÃO NA I JORNADA DE BOAS PRÁTICAS EM TUTELAS COLETIVAS

O Desembargador Antonio Adonias compartilhou as impressões sobre a participação na I Jornada de Boas Práticas em Tutelas Coletivas, destacando as boas práticas apresentadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e a sua adoção pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul para conduzir as demandas

Adriana Sales Braga

Antonio Adonias Aguiar Bastos

Joalice Maria Guimarães de Jesus

decorrentes da enchente de grandes proporções que atingiram o Estado.

3. VISITA DA DELEGAÇÃO DO TRIBUNAL DA CHINA

O magistrado Humberto Nogueira compartilhou como ocorreu a visita da delegação do Tribunal da China a esta Corte Estadual. Destacou, ainda, que, devido à agenda de compromissos dos visitantes, as apresentações ficaram concentradas no período da manhã, abordando os temas de maior interesse da comitiva: organização e estrutura do Poder Judiciário, tempo de tramitação dos processos e o sistema recursal. Por esta razão, não foi possível a apresentação da temática envolvendo as ações coletivas.

4. PAUSA/INTERRUPÇÃO DESENVOLVIMENTO SISTEMA NUGEP/NAC

A servidora do NUGEPNAC informou que as atividades de desenvolvimento do novo sistema NUGEP e de implantação do sistema NAC foram interrompidas devido à proximidade do limite de gastos estipulado no contrato firmado pela Administração. Em razão disso, a SETIM precisou priorizar as atividades que seriam atendidas, considerando as limitações contratuais.

Acrescentou que, embora a previsão da CSJUD/SETIM fosse entregar o novo sistema NUGEP em produção no mês de Novembro, isso não se concretizou. Ressaltou, ainda, que a conclusão do desenvolvimento do sistema é essencial para automatizar o dessobrestamento dos processos, utilizando um robô que será compartilhado com o TJRN.

5. FLUXO (DES) SOBRESTAMENTO – TABELAMENTO DE TEMAS

A servidora do NUGEPNAC informou que foi implementado no sistema PJe 2G o fluxo de sobrestamento e dessobrestamento com a vinculação dos códigos de movimentação previstos na Tabela Processual Unificada (TPU).

Acrescentou que os fluxos indicados serão aplicados aos processos sobrestados a partir da sua disponibilização no PJe 2G, enquanto o dessobrestamento dos processos legados deverá ser realizado manualmente pela Secretaria, com a seleção do código da TPU correspondente àquele vinculado à decisão de sobrestamento.

Ademais, evidenciou que está em análise a expansão da melhoria para o fluxo do PJe 1G.

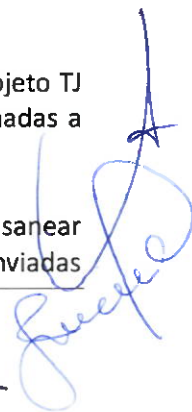
6. PRÓXIMOS PASSOS (ALGUM PROJETO/IDEIA DESENVOLVER 2025)

A Juíza Adriana Sales Braga, ao lembrar que havia a previsão de evento para o ano em curso, mencionou a importância da realização de capacitação destinada aos magistrados sobre a temática de precedentes. Neste ponto, o Desembargador Adonias mencionou o projeto TJ Mais Perto, desenvolvido pela Presidência da Corte Estadual, como uma oportunidade para a capacitação dos magistrados nos polos a serem visitados.

Outro tópico sugerido pelo Presidente da COGEPAC referiu-se a diálogo com o Ministério Público para sanear as ações civis públicas nas Comarcas que atenderam a Ofício expedido pela 2ª Vice-Presidente para indicativo de temas de repercussão social, econômica e ambiental.

PONTOS PRINCIPAIS/SUGESTÕES

- 1) O Presidente da COGEPAC alinhará com a Presidência sobre a adesão da Comissão ao Projeto TJ Mais Perto com o objetivo de capacitar magistrados/servidores sobre temáticas relacionadas a precedentes;
- 2) O Presidente da COGEPAC iniciará diálogo com o Ministério Público visando parceria para sanear ações civis públicas nas Comarcas levantadas pelo NUGEPNAC, com base nas respostas enviadas

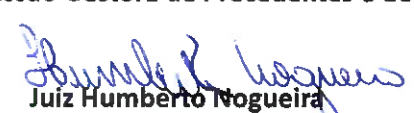


ao Ofício expedido pela 2ª Vice-Presidência.

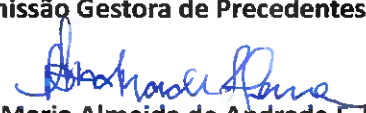

Desembargador Antônio Adonias Aguiar Bastos
Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas

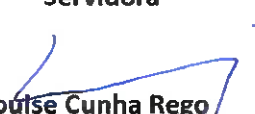

Desembargadora Joanice Maria Guimarães de Jesus
Membro da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas


Juíza Silvia Lucia Bonifácio Andrade Carvalho
Membro da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas


Juiz Humberto Nogueira
Membro da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas


Juíza Adriana Sales Braga
Membro da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas


Líbia Maria Almeida de Andrade F. Lima
Servidora


Louise Cunha Rego
Servidora